



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N° 36, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o período do mandato dos membros do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ofício CGMNAC-JT N.º 1, de 26 de outubro de 2016,

Considerando o constante do artigo 3º do ATO CONJUNTO N.º 37/TST.CSJT.GP, de 25 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até o dia 31 de março de 2018, o mandato dos membros do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, designados pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 22, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho